

DESPACHO

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÉNIO 2018-2022

Nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, junto do Presidente da Câmara funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

A Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo Presidente da Câmara, sendo um membro do Conselho Coordenador de Avaliação e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Decorrido o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores e tendo procedido, por despacho do dia 17 de janeiro de 2019, à designação dos vogais representantes da Administração, a Comissão Paritária da Câmara Municipal, para o **quadriénio 2018-2022**, tem a seguinte constituição:

Vogais efetivos

Representantes da Administração:

- Carlos Manuel Oliveira Canais, Vereador a Tempo Inteiro
- Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Representantes dos trabalhadores:

- Paula Cristina Sebastião Pereira Simões, Assistente Técnica
- Ramiro Manuel Ferreira Branco, Assistente Operacional

Vogais suplentes

Representantes da Administração:

- Liliana Marques Pimentel, Vice-Presidente da Câmara Municipal
- Maria Teresa Ferreira Loio Pires Nujo, Coordenadora Técnica

Representantes dos trabalhadores:

- João Paulo Neves da Cunha Pimenta, Técnico Superior
- Pedro Ricardo de Matos Azevedo, Técnico Superior
- Cidália Maria dos Santos Oliveira, Técnica Superior (mobilidade intercarreiras)
- Jorge Manuel Canais Gariso Janeiro, Fiscal Municipal

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O Presidente da Câmara Municipal